

A IMPORTÂNCIA DA ANÁLISE CRIMINAL PARA O SERVIÇO OPERACIONAL DA POLÍCIA MILITAR

THE IMPORTANCE OF CRIMINAL ANALYSIS PRO OPERATIONAL SERVICE OF THE MILITARY POLICE

DE OLIVEIRA, Jéssica Vini Gomes Santos¹
SANTOS, Nilton de Almeida²

RESUMO

O presente trabalho analisou a importância da análise criminal para o serviço operacional da Polícia Militar. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica sobre as espécies de análise criminal, o perfil do analista criminal e como a análise criminal contribui no serviço operacional da Polícia Militar. Em seguida, foi feita uma análise documental que comparou os crimes de furto e roubo ocorridos no 1º trimestre de 2017 e 2018, nos Bairros Formosinha e Centro, da cidade de Formosa. A partir dessa comparação foi possível perceber que o uso da análise criminal contribui de maneira crucial para a diminuição das ocorrências de delitos, pois a partir dos dados colhidos pela estatística criminal, os gestores de segurança podem identificar os horários e lugares mais propensos para a ocorrência de crimes, sendo possível empregar os recursos humanos e materiais nesses lugares, o que inibi consideravelmente a ação delituosa. A pesquisa é de grande relevância, pois demonstra a importância que a análise criminal tem para o planejamento operacional da Polícia Militar e a forma que ela deve ser utilizada no combate ao crime e a violência.

Palavras-chaves: Análise Criminal. Criminalidade. Formosa-GO. 16º Batalhão de Polícia Militar. Planejamento Operacional.

ABSTRACT

¹Aluno do Curso de Formação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, adv.jessicavini@gmail.com, Formosa-GO, Maio de 2018.

² Professor orientador: Professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, niltonsantosgo@hotmail.com, Formosa-GO, Maio de 2018.

The present work analyzed the importance of criminal analysis for the operational service of the Military Police. To do so, a bibliographic research was carried out on the species of criminal analysis, the profile of the criminal analyst and how the criminal analysis contributes to the operational service of the Military Police. Next, a documentary analysis was carried out comparing robbery and robbery crimes occurred in the first quarter of 2017 and 2018, in the Formosinha and Centro neighborhoods, in the city of Formosa. From this comparison it was possible to see that the use of criminal analysis contributes in a crucial way to reduce the occurrence of crimes, because from the data collected by criminal statistics, security managers can identify the times and places most likely to occur of crimes, and it is possible to employ human and material resources in these places, which considerably inhibits criminal action. The research is of great relevance because it demonstrates the importance that the criminal analysis has for the operational planning of the Military Police and the way it should be used in the fight against crime and violence.

Keywords: Criminal Analysis. Crime. Formosa-GO. 16th Military Police Battalion. Operational Planning.

1 INTRODUÇÃO

Com os grandes avanços tecnológicos e estruturais no âmbito da Polícia Militar (PM), é notório que esta passou por uma grande mudança em relação a sua atuação ao longo dos anos, haja vista ter deixado de estar focada apenas em solucionar o crime para passar a se preocupar também em evitar que o crime venha a ocorrer, objetivando um lugar com qualidade de vida e segurança para a população.

Nesse contexto, diante da importância da atuação proativa da PM, dentro do planejamento operacional temos um recurso de suma importância para a Instituição quando o assunto é buscar novos meios de solução do crime, ou seja, a análise criminal que auxilia no combate ao crime através da colheita e análise de dados, que se transformam em informação. Essas informações quando utilizadas pela PM se transformam em uma arma na luta contra a criminalidade.

Isto posto, o presente artigo visa analisar a importância da utilização da análise criminal para o planejamento operacional, verificando assim se o uso das análises criminais é importante para o serviço da Polícia Militar e se contribui para prevenção da criminalidade,

ajudando na aplicação dos recursos disponíveis pelo Estado nos lugares e momentos mais propensos a ocorrência de crimes.

Nessa perspectiva, o objetivo geral do trabalho é verificar a importância do uso das estatísticas criminais no planejamento operacional da Polícia Militar no combate ao crime, e o objetivo específico é descrever o que é análise criminal, seus objetivos, o perfil do analista e as formas de aplicação da estratégia criminal.

O estudo análise se justifica, uma vez que o levantamento dos dados criminais coletados auxiliam e apoiam a Polícia Militar do Goiás, no planejamento e no emprego dos recursos humanos e materiais que auxiliaram na prevenção e repressão do fenômeno da criminalidade. Dessa forma, os policiais saberão onde, quando e como agir, tornando o serviço operacional mais eficaz.

Logo, utilizando-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, a pesquisa findar-se-á demonstrando os aspectos mais relevantes relacionados a importância da utilização da análise criminal na conjuntura de um policiamento fundado em ações preventivas, ressaltando-se assim os benefícios da análise criminal quando aplicada para a Polícia Militar.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 ANÁLISE CRIMINAL

A análise criminal já ocupa lugar significativo na Segurança Pública. Pois, trata-se de um instrumento otimizador de combate a violência e a criminalidade. Porém, na atual conjectura, a utilização da análise criminal para o planejamento operacional da Polícia Militar vem se tornando cada vez mais necessária e importante (MIRANDA, 2008).

Sobre o assunto, corrobora Bernardes (2015) que Vollmer foi pioneiro a propor o uso de estatísticas criminais no suporte às operações policiais, levando os departamentos da polícia americana a aplicar novos esforços para a coleta e análise de dados sobre diferentes tipos de ameaça ao país promovendo o crescimento da análise criminal.

No Brasil, a debilidade ou falta de bancos de dados não favoreceu ainda o desenvolvimento eficaz de uma cultura técnica de estatísticas, porém, existem diferentes

ações que estão sendo aplicadas no país recentemente, como no cenário acadêmico ou institucional, disponibilizando assim instrumentos e produtos de análise acompanhados de práticas internacionais (DANTAS; SOUZA, 2004).

Apesar do progresso do uso da análise criminal estar ocorrendo de forma lenta no país, em alguns Estados, a exemplo do Estado de Goiás, através da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, existem avanços como o Observatório Criminal, que filtra dados, fomenta o trabalho policial e capacita servidores (BERNARDES, 2015).

Como visto anteriormente, é impossível negar a importância dessa nova estratégia de combate ao crime no planejamento operacional da Polícia como instrumento necessário e importante para a diminuição da criminalidade e da violência. Mas em termos conceituais, o que seria análise criminal?

Ferro (2006, p.77) a conceitua como “um recurso aplicado na produção de conhecimento policial no contexto da atividade de Inteligência de Segurança Pública (ISP). Pois, com a utilização da análise criminal é possível identificar, avaliar e acompanhar sistematicamente o fenômeno da criminalidade”.

Para Dalbian *apud* Bernardes, Oliveira e Ribeiro (2013) trata-se do estudo sistemático de transtornos de crime e desordem, incluindo fatores sócio demográficos, espaciais e temporais, que apoia os órgãos de defesa na prevenção e diminuição de crimes, na prisão de delinquentes e na avaliação dos efeitos das medidas e ações de segurança pública.

2.2 OBJETIVOS DA ANÁLISE CRIMINAL

Com o objetivo de apoiar a Polícia, seja no plano operacional ou no âmbito da administração, a análise criminal serve como orientação para o planejamento e aplicação dos recursos humanos e materiais que ajudam na prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Contribuindo de sobremaneira para suas ações, quais sejam, policiamento ostensivo e preventivo. (SILVA, 2005).

Sobre o assunto, discorre Bernardes (2015, p. 4) que:

A análise criminal tem por objetivo apoiar as decisões estratégicas dos órgãos de polícia nas áreas operacional e tática, aprimorando os recursos humanos e materiais das forças de segurança e simultaneamente prevenindo e reduzindo a criminalidade. Utiliza os sistemas de informação geográfica para visualizar os dados de forma individualizada ou agrupada, associando estes dados com outros fatores de tendência demográfica e socioeconômica que de algum modo possam estar correlacionados com a criminalidade. (BERNARDES, 2015, p. 4)

A partir de sua utilização, é possível avaliar, acompanhar e identificar objetivamente o que entende-se por criminalidade em massa. Pois, possui o objetivo de ajudar os agentes de Segurança Pública, auxiliando no âmbito estratégico, tático e administrativo das atividades preventivas e repressivas quanto ao crime e a violência. (FERRO, 2006).

De acordo com Da Silva (2015) a análise criminal, quando bem desenvolvida, tem o objetivo de prover aos executores da Segurança Pública, detalhes sobre situações sócio geográficas e econômicas, além de outras importantes para o combate do crime. No serviço policial, a análise busca chegar nos motivos da violência, a partir do entendimento de seus resultados, tentando minimamente analisar os fatores e as variáveis criminais (CASTRO, 2008).

Dessa forma, de acordo com Ferro (2006, p.80) ela representa uma “ferramenta capaz de contribuir para a identificação, o acompanhamento e a avaliação de fenômenos criminais, com o propósito de instrumentar o processo decisório dos gestores e operadores diretos da segurança pública”, ou seja, auxilia os gestores durante todo o processo operacional de Segurança Pública.

2.3 TIPOS DE ANÁLISE CRIMINAL

2.3.1 ANÁLISE CRIMINAL TÁTICA

É um conhecimento que gera informações dando suporte às atividades operacionais da Polícia Militar, visando garantir uma resposta rápida às ocorrências que surgem em determinada hora e lugar. Sendo assim, os dados gerados são instrumentos de apoio ao sistema operacional, principalmente em relação à identificação de predisposição

criminal em certo tempo e espaço, proporcionando imediatamente a prevenção e repressão do crime (CASTRO, 2008).

Esta análise visa verificar os crimes rotineiros, com o mesmo *modus operandi* de ações. Esses crimes são cometidos geralmente do mesmo modo, no mesmo lugar, em horários determinados e com um mesmo estilo de ação e vítimas semelhantes (MARTINS; SILVA, 2013). Como exemplo, temos os procedimentos analíticos que identificam uma constante de atividades de certos criminosos que cometem vários delitos, do mesmo núcleo penal, em um mesmo lugar com intervalos de tempo reduzidos (DANTAS; SOUZA, 2004).

2.3.2 ANÁLISE CRIMINAL ESTRATÉGICA

Neste tipo de análise, o profissional estará direcionado para a verificação constante da criminalidade, como por exemplo no crime de furto que enseja em uma quantidade de vítimas que fazem parte de um mesmo conjunto de risco. Um dos resultados que se consegue com a análise criminal estratégica é a elaboração de programas de prevenção (DANTAS; SOUZA, 2004).

Para Boba *apud* Silva e Martins (2013) esta análise trata da legislação criminal e suas aplicações, cujos dados configuram-se em resultados integrados com variáveis sociais, demográficas e geográficas, as quais identificam atividades em um longo prazo e auxiliam na solução, investigação e avaliação de problemas, e elaboração de respostas e procedimentos.

Já para Magalhães (2008) ela está direcionada para a investigação das variáveis criminais e suas interferências. Têm como objetivos principais a criação de políticas públicas, pesquisas em prol da diminuição do crime, planejamento e crescimento de resoluções, interligação com diversas instituições no campo da Segurança Pública, posicionamento de investimentos, elaboração do plano financeiro, domínio e supervisão das atividades planejadas, além da criação de índices de resultados.

2.3.3 ANÁLISE CRIMINAL ADMINISTRATIVA

Para Dantas e Souza (2004) a análise criminal administrativa disponibiliza aos operadores conhecimentos gerais de natureza socioeconômicos e geográficos, ou com áreas diversas que tenham ligação com os órgãos de defesa. Silva (2005) ainda descreve que ela está voltada para as ações de geração de diferentes tipos de informações, com o fim de auxiliar a gestão policial, o poder executivo, os conselhos comunitários e os grupos da sociedade organizada.

Esse tipo de trabalho relaciona planos extensivos nas áreas orçamentárias, legislativas e políticas, sendo sua criação importante para a gestão financeira, de pessoal e de relações públicas, porém, sempre lembrando da ligação entre a Segurança Pública e o Poder Judiciário (SILVA; MARTINS, 2013).

2.4 PERFIL DO ANALISTA CRIMINAL

O analista criminal no âmbito de uma instituição militar, é o profissional habilitado para reconhecer e relacionar os motivos e dados que decorrem do crime, realizando assim seu controle em prol de uma eficácia maior no cenário operacional policial (SILVA, 2005).

Para Dantas e Souza (2004) seu trabalho é encontrar soluções para causas que prejudicam o bem-estar da sociedade derivas do crime. Assim, seus objetivos englobam, entre outros, o estudo de problemas no campo da probabilidade, da amostra e do emprego geral de aplicativos.

De acordo com Silva e Martins (2013, p. 97) o analista criminal deve ter habilidades específicas relacionadas ao seu trabalho, tais como, “saber realizar análises através de métodos e técnicas específicas, ter conhecimento em estatísticas, gráficos e geoprocessamento, saber operar softwares e tecnologias aplicadas à análise criminal”.

Além do conhecimento técnico e especializado Peixoto (2008) ressalta que o analista possui um importante papel na obtenção do sucesso dos trabalhos das entidades responsáveis pela defesa da sociedade, haja vista possuir interferência nas decisões, ademais,

ressalta que esses profissionais precisam ter conhecimento sobre a importância do seu trabalho, já que muitas vezes são vistos como profissionais de bastidores.

2.5 ANÁLISE CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA

2.5.1 SEGURANÇA PÚBLICA

Mertens (2007) afirma que pode-se entender como segurança o direito que a sociedade e todos os seus cidadãos possuem de sentirem-se seguros através de ações governamentais, seja ela de âmbito interno ou externo. Em congruência, Conforto *apud* Miniscoli (2016) menciona que este é um direito difuso por seu caráter transindividual, ou seja, os titulares são pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias.

A proteção é uma necessidade humana básica, onde a preocupação com ela afeta a decisão de todos. Trata-se de uma sensação de tranquilidade e bem estar da população, devendo o Estado disponibilizá-la através de seus órgãos devidamente estruturados (DOCKHORN, 2013). Ela pode ser compreendida como proteção da existência do Estado Democrático de Direito, agindo na defesa externa e interna do país. Ela é efetivada pelas instituições previstas no artigo 144 da Carta Magna, podendo, em casos excepcionais, ser exercida pelas forças armadas, ou seja, segurança externa (SOUZA *apud* MINISCOLI, 2016).

Sobre segurança, Joaquim Souza (2015, p. 5) discorre que

A Carta Magna definiu a segurança como um direito social a ser concretizado pelo Estado, de modo a garantir que os cidadãos possam viver com dignidade, ter plena liberdade de ir e vir, garantindo-lhes a integridade física, psíquica e moral através de todos os mecanismos que estejam ao alcance. O aparato policial tem o condão de prevenir o cometimento de delitos, investigar e capturar àqueles que porventura cometerem alguma infração penal, bem como servir de desestímulo à prática criminosa. (JOAQUIM SOUZA, 2015, p. 5).

Portanto, entende-se que em um Estado Democrático de Direito, que preza pelos direitos e liberdades da população, a defesa pública apresenta-se como um aparato crucial para obtenção do bem-estar geral. A responsabilidade pela proteção é de todos, tanto dos

cidadãos, que devem zelar pela estabilidade social, quanto dos órgãos estatais, os quais devem assegurar os meios suficientes para a concretização do bem-estar (MONEZI, 2016).

2.5.2 A IMPORTÂNCIA DA ANÁLISE CRIMINAL NO PLANEJAMENTO OPERACIONAL DA POLÍCIA

A análise criminal consiste num mecanismo utilizado na geração de informações que possam vir a auxiliar a atividade policial. Através de seu uso, identificam-se, analisam-se e acompanham-se metodicamente os crimes que acontecem na sociedade. “A análise criminal tem a finalidade precípua de instrumentar os operadores da Segurança Pública, servindo de suporte administrativo, tático e estratégico para as atividades de previsão, prevenção e repressão do crime e da violência” (FERRO, 2006, p.77).

Na atividade operacional da polícia, o uso da informação é de suma importância, já que relaciona-se com um método diferenciado de atuação, caracterizado pela prevenção pró-atividade e inteligência. Sua utilização aplicada à organização da polícia é um processo inovador no que concerne aos órgãos de Segurança Pública (AZEVEDO, 2012).

Bernardes, Oliveira e Ribeiro (2013) lecionam que diante da necessidade do enfrentamento à criminalidade, o Estado por meio de sua Polícia necessita apresentar uma estratégia nova, fazendo uso de diferentes meios para combater os problemas causados pela criminalidade. Dentre os novos meios, têm destaque a tecnologia da informação e a análise criminal.

Sendo assim, a análise criminal sustenta diversas atividades, abrangendo a “implantação de patrulhamento, operações especiais e unidades táticas, investigações, planejamento e pesquisa, prevenção do crime, e serviços administrativos como orçamento e planejamento de programas possibilitando um ganho de eficácia na ação policial” (OSBORNE; WERNICKE, 2003 *apud* AZEVEDO, 2012, p.90).

Dockhorn (2013) salienta que, para que as ações preventivas da Polícia Militar possam ser efetivadas é necessário que se utilize ferramentas tecnológicas que auxiliam nas representações de dados e informações relacionadas à violência e criminalidade. Dessa forma, o levantamento de dados realizado através da análise criminal, servirão de parâmetro para um planejamento operacional eficiente.

2.5.3 FERRAMENTAS DA ANÁLISE CRIMINAL

a) Banco de dados, informação, conhecimento

Miranda (2008) afirma que o modo mais eficaz de controle de um procedimento ou atividade consiste em gerenciar dados importantes para se alcançar os resultados desejados. Aqui, temos que o Banco de Dados pode ser considerado o meio mais eficiente de gerenciamento de informações.

No âmbito da PM, podemos auferir que o cadastro de um boletim de ocorrência no sistema é um dado isolado, não apresentando significado importante para a criminalidade, mas quando considerado em conjunto com os demais elementos torna-se fonte de informação (CARVALHO; FEITOSA, 2013).

Pereira (2006) *apud* Azevedo (2012) entende esses dados como informações não elaboradas e sem interpretação, por si só não conduz ao entendimento de outros elementos mais abrangentes. Porém, quando o dado é lapidado proporciona o aprimoramento da informação trabalhada tornando-se assim um meio de apoio que identifica o crime e cria políticas de segurança para combatê-lo.

Informação para Miranda (2008, p.14) “significa comunicar os fatos, tornando-os públicos, e privilegiando uma visão dos fatos como “coisas”, devendo o relato ser isento para proporcionar a percepção da realidade como ela é”.

Davenport (1998) *apud* Silva (2008) conceitua conhecimento como a forma mais valorosa de se obter uma informação, embora seja difícil de coordenar. É considerada de valor uma vez que deram à informação um contexto, um significado, uma interpretação, ou seja, uma reflexão sobre o conhecimento, acrescentando a ele sua própria sabedoria.

b) Sistema de Informações Geográficas

Máximo (2004, p. 29) afirma que o Sistema de Informações Geográficas (SIG):

é um conjunto de ferramentas computacionais (software e hardware) compostos de equipamentos e programas que por meio de técnicas, integração de dados, pessoas e instituições, que possibilita a coleta, o armazenamento, o processamento, a análise e a disponibilização, a partir de dados georreferenciados, de informação produzida por meio das aplicações disponíveis, visando maior facilidade, segurança e agilidade nas atividades policiais referentes ao monitoramento, planejamento e tomada de decisão relativa a prevenção da criminalidade.(MÁXIMO, 2004, p. 29)

No contexto destas inovações, o SIG desempenha um papel importante para análise criminal, qual seja, o de integrador da tecnologia, pois analisa, identifica e produz informações. Auxiliando na procura de resoluções para a questão da criminalidade e violência (MÁXIMO, 2004).

c) Mapeamento Criminal

Castro (2008) considera o mapeamento da criminalidade como um meio pelo qual o profissional da análise criminal cria dados e informações que auxiliarão no planejamento operacional, para prevenir e combater o crime. Já Máximo (2004) salienta que o mapeamento criminal é uma produção científica, isto é, uma extensão mais abrangente do campo da cartografia que foi alterada com o surgimento do SIG.

Magalhães (2008, p.3) discorre que:

No mapeamento da criminalidade o analista criminal realiza basicamente três processos iniciais: Mapeamento da região a ser estudada; Mapeamento do Fenômeno Criminal; e o Georreferenciamento dos Dados obtidos com as pesquisas nos bancos de dados. A atividade consiste em agregar os dados obtidos em um mapa na tentativa de buscar solução para a pergunta: (Onde o fenômeno criminal ocorreu?). Existem vários métodos para a realização dessas atividades, neste resumo trataremos apenas do método manual (mais simples) e do método conhecido como mapa de densidade (mais complexo). (MAGALHÃES, 2008, p. 3)

Bernardes (2015) ressalta a importância do mapa criminal ao afirmar que para se compreender a criminalidade e apontar uma linha de ação policial é preciso realizar o mapeamento criminal, pois será através dele que serão digitalizados em forma de mapa os locais com maior incidência de ocorrências procuradas, como roubo e homicídio. Com isso, o analista criminal poderá identificar tendências, padrões de criminalidade e o modus

operandi dos perpetradores, revelando a atividade e identidade da delinquência criminal local para o emprego dos recursos operacionais da polícia militar.

Com o passar dos anos e com o desenvolvimento da informática, a utilização de computadores para produzir mapas e processar dados tornou-se cada vez mais comum, devido ao desenvolvimento e facilidade de aquisição dos equipamentos e programas. Hoje em dia, um mapa de acompanhamento de determinado delito, que demorava semanas para ficar pronto, pode ser produzido em apenas alguns minutos, bem como modificado e copiado, o que contribui para uma prestação de serviço mais rápida por parte da Polícia Militar (GOMES DA SILVA, 2010).

Dantas e Souza (2004) concordam ao afirmarem que nos dias de hoje, através do mapeamento geográfico e processamento de dados por meio dos recursos estatísticos e tecnológicos, é cabível identificar em tempo real padrões dentro do fenômeno da criminalidade, auxiliando assim de forma incomensurável na elaboração de boletins de ocorrência, sendo possível identificar qual as zonas de criminalidade mais afetadas e os ambientes de maior habitualidade de eventos criminais.

3 METODOLOGIA

O presente artigo científico buscou estudar a importância da análise criminal para o planejamento operacional da Polícia Militar no Estado do Goiás (PMGO), através de uma pesquisa documental e bibliográfica. Assim sendo, para confecção deste trabalho foram utilizadas obras bibliográficas, pesquisas em sites correlacionados e dados buscados em documentos junto ao Núcleo de Análises Criminais do 11º Comando Regional de Polícia Militar (CRPM), que foram extraídos do Registro de Atendimento Integrado (RAI).

Os documentos analisados contém dados referentes aos crimes de furto e roubo praticados na cidade de Formosa no 1º trimestre de 2017 e 2018. Foram escolhidas essas datas em decorrência das análises no Estado do Goiás serem feitas trimestralmente, objetivando-se analisar se os crimes aumentaram ou diminuíram do ano de 2017 para o ano de 2018.

Os documentos obtidos pelo Núcleo de Análises Criminais foram solicitados e enviados via e-mail. Os dados são estruturados através da quantidade de roubo e furto no

bairro Formosinha e no Centro de Formosa, que foram escolhidos por serem os principais bairros da cidade e possuírem uma grande circulação de pessoas. Sendo assim, foi realizada uma comparação entre o 1º trimestre de 2017 e 2018, buscando analisar se houve uma diminuição ou aumento desses crimes nas regiões escolhidas.

Nessa perspectiva, inicialmente, mediante consulta a obras bibliográficas, examinou-se a importância da utilização da análise criminal pelas forças de segurança pública para redução dos índices de criminalidade, levando em consideração o papel preventivo e repressivo da PM. Posteriormente, através da comparação dos índices de furto e roubo foi analisado se houve um aumento ou diminuição desses crimes, e de que forma o uso da análise criminal influenciou na mudança do quantitativo desses crimes.

Diante do que foi demonstrado, percebeu-se que houve uma redução dos crimes de furto e roubo na região central e no bairro Formosinha, essa diminuição foi possível devido ao uso da análise criminal, que identificou as principais ruas de ocorrência da criminalidade, o perfil das vítimas e o modo como os criminosos agiam, dessa forma, foi possível empregar mais policiais nos locais e horas de maior incidência criminal, o que inibiu consideravelmente a atuação dos criminosos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com os dados coletados no Núcleo de Estatística e Análise Criminal do 11º CRPM, pode-se averiguar que, no primeiro trimestre de 2017, ocorreram ao todo 61 roubos no Bairro Formosinha, enquanto na região central a quantidade foi menor, com 2 roubos a menos, totalizando 59 roubos. Em contrapartida, nos crimes de furto a quantidade de delitos ocorridos em ambos os bairros pesquisados foi maior, o Bairro Formosinha teve ao todo 116 furtos, e a região central por sua vez, 130 furtos.

Já em relação aos dados do 1º trimestre de 2018, nota-se que no Bairro Formosinha ocorreram 51 crimes de roubo, enquanto no bairro Centro a quantidade foi um pouco menor, fechando em 44 roubos. O crime de furto por sua vez teve ao todo 66 ocorrências em relação ao primeiro Bairro mencionado, e a região central fechou o 1º trimestre com um total de 79 ocorrências do mesmo crime.

Fazendo um comparativo entre o 1º trimestre de 2017 e o 1º trimestre de 2018 percebe-se uma diminuição significativa da quantidade dos crimes de furto e roubo em ambos os bairros.

O crime de roubo no bairro Formosinha teve uma queda de 10 roubos no 1º trimestre de 2018 em relação ao de 2017, ou seja, uma diminuição de 16% em comparação com o mesmo período de tempo de 2017, já no Centro da cidade de Formosa a diminuição de ocorrências de roubo foi ainda maior, com 15 crimes a menos, a redução foi de 25% em relação ao 1º trimestre de 2017.

O crime de furto também teve uma diminuição significativa nos bairros pesquisados. No Formosinha a diferença de um ano para o outro foi de 50 crimes de furto a menos, ou seja, houve uma diminuição 43% na incidência de furto. Na região central a diferença também foi importante, pois no 1º trimestre de 2017 a quantidade de furtos foi de 130, já no mesmo período de 2018 caiu para 79 ocorrências, ou seja, houve uma queda total de 51 crimes, o que significa uma diminuição de 39% no cometimento de furto.

O que decorre do resultado dos dados analisados, e até mesmo do salientado por Bernardes (2015), é que a análise criminal auxilia no planejamento da atividade operacional da Polícia Militar através da coleta de dados que se tornam instrumentos utilizados pela PMGO no planejamento de operações de combate à violência e a criminalidade, possibilitando empregar recursos humanos e materiais nos lugares de maior incidência criminal, inibindo consideravelmente a ação de criminosos.

Ferro (2006) ainda afirma que a análise criminal é uma ferramenta que contribui para a identificação dos lugares de maior incidência criminal e na decisão dos gestores de segurança pública. Como pode ser observado no quadro 1 que segue, com a coleta de dados realizados por esta foi possível identificar os bairros de maior incidência de crime de furto e roubo na cidade de Formosa, e a partir disso empregar mecanismos para a diminuição desses crimes, como o aumento de abordagens realizadas pelo policiamento ostensivo operacional, visitas ao comércio local, visitas comunitárias e visitas solidárias.

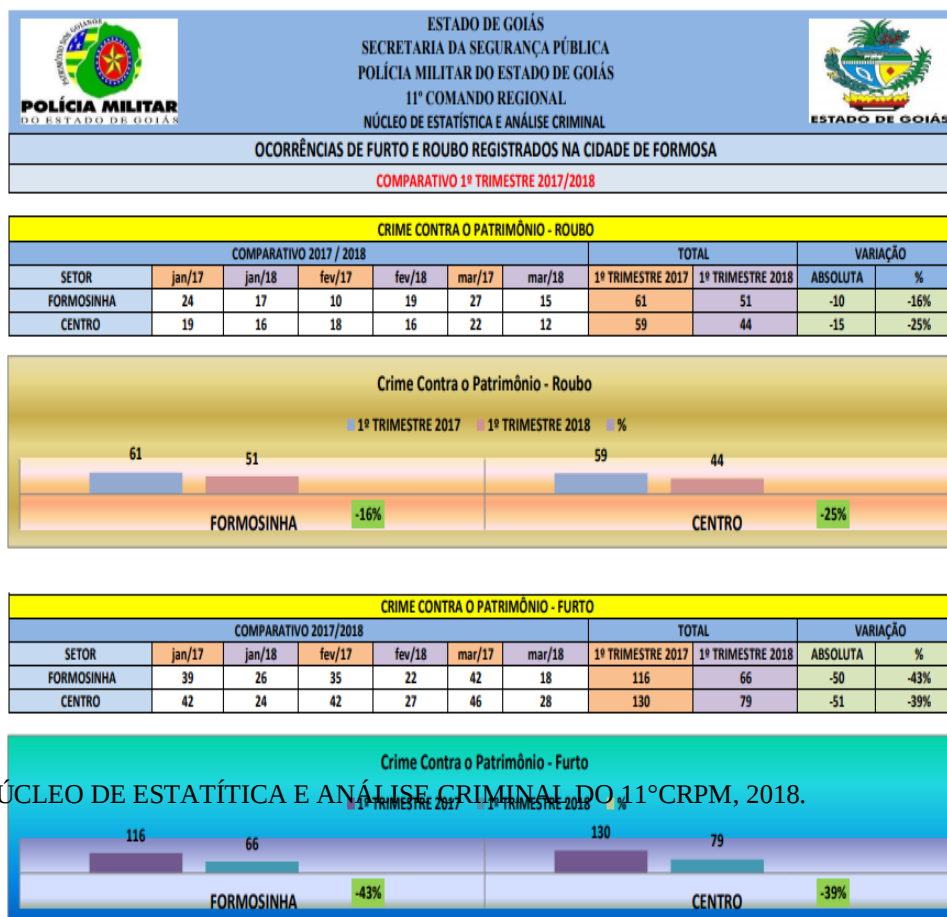
Com a análise criminal estratégica que segundo Dantas e Souza (2004) é aquela que consegue elaborar planos de prevenção de crimes, principalmente do crime de furto, foi possível realizar programas de visitas comunitárias aos estabelecimentos comerciais e em algumas residências, onde os comerciantes e a população foram orientados em relação as formas de agirem e se prevenirem para evitarem possíveis crimes de furto e roubo em seus comércios e residências.

Ainda segundo dados buscados junto ao RAI, somente no 1º trimestre de 2018 foram realizadas no Formosinha 89 abordagens a pessoas suspeitas e 162 pontos de estacionamentos nas ruas e horários de maior incidência criminal. No Centro a quantidade de abordagens e ponto de estacionamento foi ainda maior, sendo 126 abordagens a pessoa suspeita e 301 pontos de estacionamento.

Todos esses dados analisados e colhidos pelo Núcleo de Estatística e Análise Criminal foram de suma importância para que a Polícia Militar pudesse diminuir os índices de criminalidade nos locais pesquisados, para que assim as viaturas diárias passassem a fazer mais abordagens e pontos de estacionamentos corriqueiros nos locais mais propensos ao crime.

Diante do que foi exposto percebe-se que de fato a análise criminal é importante no planejamento operacional da PMGO, uma vez que auxilia no planejamento de operações, na tomada de decisões, no emprego de recursos humanos e materiais nos locais que mais necessitam, ajudando a realizar programas de prevenção e combate à violência e criminalidade.

QUADRO 1: Comparativo de furto e roubo registrados na cidade de Formosa/GO



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou verificar a importância da análise criminal para o serviço operacional da Polícia Militar, analisando seu papel e como ela influencia no serviço operacional da Polícia. A pesquisa foi realizada através de dados disponíveis pelo Núcleo de Estatística e Análise Criminal do 11º CRPM, onde se comparou os dados de furto e roubo do 1º trimestre de 2017 com o 1º trimestre de 2018, no bairro Formosinha e Centro, da cidade de Formosa.

Ao analisar os dados obtidos através da comparação percebeu-se que houve uma diminuição na quantidade dos crimes de furto e roubo em ambos os bairros analisados, já que o crime de roubo no Bairro Formosinha e no Centro no 1º trimestre de 2018 teve uma diminuição de 16% e 25%, respectivamente, em comparação com o mesmo período de tempo de 2017. Em relação ao crime de furto, no Formosinha houve uma diminuição de 43% e na região central a diminuição foi de 39%.

A partir da pesquisa realizada pode-se concluir que a análise dos dados foi fundamental para que os índices de roubo e furto ocorridos nos bairros pesquisados pudessem diminuir, uma vez que a partir do uso das análises realizadas identificou-se os horários e ruas com maior quantidade de ocorrências dos crimes.

A análise colaborou também na descrição dos perfis das prováveis vítimas, ajudando a identificar comportamentos que as tornavam vítimas fáceis dos criminosos, assim como o modo de agir dos delinquentes, horários preferidos e formas de abordagem. Assim, com as informações obtidas, os responsáveis pelo planejamento operacional da Polícia Militar do 16º Batalhão, que é o responsável pela segurança na cidade de Formosa, intensificou as abordagens a pessoas suspeitas e a veículos, e também aumentou os pontos de estacionamento nas ruas mais propensas a criminalidade.

Além disso, foram realizadas mais visitas solidárias e comunitárias com o objetivo de orientar as pessoas a se tornarem cidadãos mais proativos, responsáveis pela segurança individual e coletiva, adotando comportamentos que dificultem a ação criminosa.

Diante o exposto, conclui-se que trata-se de um instrumento que deve ser utilizado pela polícia no combate ao crime e a violência, visto ser imprescindível para ajudar a identificar o crescimento ou a diminuição de determinado crime, seu deslocamento para

outra área e ainda ser capaz de realizar a mancha criminal da cidade. Ademais, apoia as decisões dos gestores da Segurança Pública atuando na prevenção e repressão ao crime, através do uso eficaz dos recursos humanos e matérias disponíveis.

Como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se uma análise mais profunda do papel e importância dos analistas criminais e como as instituições vêm profissionalizando esses analistas e implantando o uso da análise criminal no planejamento operacional nas Unidades de Policiamento.

REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, Ana Luísa Vieira de. **Uso das estatísticas criminais e planejamento das atividades policiais: um estudo sobre a percepção dos profissionais de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro**. Tese (doutorado) – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Centro de Formação Acadêmica e Pesquisa. 2012.
- BERNARDES, Paulo Ventura Silva. **Análise criminal como instrumento de produção de conhecimento**. Instituto de Pós-Graduação - IPOG Goiânia, GO, 21 de agosto de 2015.
- BERNARDES, Telma Lúcia & OLIVEIRA, Divino Alves & RIBEIRO, Edno Paula. **Análise Criminal como Ferramenta de Gestão no Relacionamento com a Imprensa Goianiense**. Conjuntura Econômica Goiânia. Dezembro de 2013, nº 27.
- CASTRO, Natália. **Análise criminal**. Blogspot CTSP, 11º BPM, 2008.
- CARVALHO, Carlos Vinícius Delatorres G. de & FEITOSA, Valdiná Alves. **Contribuição da Inteligência Policial para Análise Criminal**. Conjuntura Econômica Goiânia. Dezembro de 2013. Nº 27.
- DANTAS, G. F. de L., & SOUZA, N. G. de. (2004). **As bases introdutórias da Análise Criminal na Inteligência Policial**. Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM).
- DA SILVA, Joelma Aparecida Belchior. **Policiais participam de curso para prevenção e repressão a crimes**. Redação Pantanal News. Polícia - 25/02/2015
- DOCKHORN, Helga Silva. **Análise criminal na atividade da brigada militar da cidade de Santa Maria no ano de 2010**. Dissertação de mestrado, 2013.
- FERRO. Alexandre Lima. **Revista brasileira de inteligência**. Brasília: Abin, v. 2, n. 2, abr. 2006.
- GOMES DA SILVA, Edson Rosa. **O Processo de descoberta do conhecimento para auxiliar a análise criminal: Minerando dados da Segurança Pública de Santa Catarina**. Dezembro de 2010.

MAGALHÃES, Luiz Carlos. **Análise criminal e mapeamento da criminalidade – GIS.** In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XI, n. 50, fev 2008. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=4405&revista_caderno=3>

MÁXIMO. Alexandre Alves. **A importância do mapeamento da criminalidade utilizando-se tecnologia de sistema de informação geográfica para auxiliar a segurança pública no combate à violência.** Dissertação de Mestrado Florianópolis 2004.

MINUSCOLI, Luis Alcenir. **Afinal o que é segurança pública?.** Revista Jus Navegandi. Publicado em 08/2016.

MIRANDA. Ana Paula Mendes de. **A Análise Criminal e o Planejamento Operacional.**— Rio de Janeiro: Riosegurança, v.1, 2008.

MONEZI, Giovana. **A segurança pública pelo âmbito constitucional.** Revista Jus Navegandi. Publicado em 10/2016.

MARTINS, Evandro Dalton & SILVA, Wolney Ferreira da. **Analista Criminal como Carreira de Estado.** Conjuntura Econômica Goiânia. Dezembro de 2013, nº 27.

MERTENS, Fábio Alceu. **O Direito fundamental à segurança pública no ordenamento jurídico nacional.** Dissertação submetida à Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – para a obtenção do título de Mestre em Ciência Jurídica. 2007.

PEIXOTO, Betânia Totino. **Análise Criminal.** Curso de análise criminal, módulo I. Outubro de 2008.

SILVA, Ronaldo. **Emprego das ferramentas de análise criminal no planejamento operacional nos batalhões da 12ª região da polícia militar: análise e diagnóstico.** Belo Horizonte, 2005.

SOUZA, Adelson Joaquim de. **Direito Fundamental à Segurança Pública.** In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVIII, n. 133, fev 2015. Disponível em: <http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=15754>. Acesso em jan 2018.